



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Maria de Lourdes Linhares**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Débora Machado, Marizete Menezes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Graça Boness, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Pires Ribeiro e Suzana Inácio** e da Excelentíssima Juíza **Ana Paola Machado Diniz** (convocada para substituir no gabinete do Excelentíssimo Desembargador Valtércio de Oliveira, em exercício de mandato no CNJ), bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**. As Excelentíssimas Desembargadoras **Dalila Andrade, Luíza Lomba e Léa Nunes** encontram-se afastadas em gozo de férias. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Yara Trindade, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos**. Embora em gozo de férias, compareceram espontaneamente os Excelentíssimos Desembargadores **Graça Boness e Humberto Machado**. Os trabalhos foram abertos às 14 horas. Não houve **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES ou PROPOSTAS**: A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Maria de Lourdes Linhares** propôs moção de pesar, nos seguintes termos: "Eu proponho uma moção de pesar em razão do falecimento do magistrado Antônio Sérgio Neime Carvalho, no último sábado, dia 6 de janeiro. Integrava o quadro deste Regional desde 5 de maio de 2006 e era juiz auxiliar da 21.ª Vara do Trabalho de Salvador. Segundo Guimarães Rosa, '*as pessoas não morrem, ficam encantadas*', e com este dizer podemos exprimir o que todos nós, colegas, servidores e advogados, sentimos com o desaparecimento de Antônio Sérgio. Exemplo de equilíbrio, senso de justiça, comprometimento, respeito, consideração e humildade, características que o tornaram muito querido, admirado e respeitado por todos os que militam neste Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região. À família, as nossas sinceras condolências e a certeza de que o exemplo por ele deixado será sempre um oásis no deserto das intempéries da vida. Franqueada a palavra". Em seguida, a Excelentíssima Juíza **Léa Vieira**, representante da Amatra5, ocupou a Tribuna para externar: "A gente gostaria de fazer um registro, também, a Amatra. Imaginei que estaria aqui, hoje, numa abertura tradicional do ano judiciário. Infelizmente, não foi dessa forma. Essa abertura foi

Firmado por assinatura digital em 04/04/2018 13:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118040401997549447.

Firmado por assinatura digital em 03/04/2018 12:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118040301996759775.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial



marcada pela perda desse querido colega, de Sérgio Neime, de um colega exemplar. Gostaríamos de deixar esse registro, de que o seu comprometimento, a sua dedicação, a sua discrição, a sua tranquilidade, bondade, e a cortesia no trato com todos era um exemplo. Esse era um exemplo silencioso. Como estava conversando com alguns desembargadores aqui, era um exemplo sem *marketing*, era um exemplo no viver, no vivenciar a magistratura. Esse exemplo silencioso ficou realmente marcado na mente de todos nós, marcado pela discrição e por essa simplicidade de Sérgio. Na verdade, a perda não é apenas dos familiares e dos amigos. Perde a sociedade. O cumprimento do dever de um magistrado é um dever, mas ele ia além, ele fazia com esmero, muito esmero. É duro para quem convivia, para quem encontrava nos corredores com Sérgio, naquele cumprimento do dever, naquela diligência, sempre, estar aqui hoje numa palavra de despedida. Mas, enfim, o cumprimento desse dever reflete a sua bondade e a sua preocupação com o próximo. Então, eu desejo assim que 2018 seja um ano 'Sérgio Neime', um ano em que a gente aja com simplicidade, com humildade, com competência, com honestidade, com produtividade, com bondade, e que fique essa mensagem para todos nós. Que iniciemos melhores em 2018". Em seguida, o Advogado **Jorge Lima**, representante da ABAT, também se manifestou: "Doutora, boa tarde a todos. Em nome da ABAT, eu venho aderir também à moção. Nós registramos pelas redes sociais, para que toda a sociedade baiana tivesse acesso à grandiosidade desse juiz que nos deixou fisicamente, e nesse momento eu me irmano às manifestações da AMATRA e do próprio Tribunal. A ABAT está à disposição, porque, em um ano tão difícil, fica o exemplo de Sérgio Neime, de simplicidade, de competência e dedicação, e até no último momento, já não estando entre nós fisicamente, a sua família deu uma demonstração de grandeza, porque, num ato elogioso deste Tribunal, que disponibilizou seu próprio espaço para que fosse realizada a cerimônia última, e a família atendeu ao espírito do próprio Neime e agradeceu penhoradamente, mas disse que ele preferia que fosse feita uma cerimônia comum, porque ele vivia como um comum. É uma grande lição de vida para nós todos. Essa Casa viveu momentos pesados, fúnebres, anteriormente. Eu me lembro bem, por exemplo, do Doutor Raimundo Figueirôa, e outros tantos que merecem essa homenagem. Doutor Antônio Neime também estava à altura, mas a família fez um gesto de humildade, que deve nortear. Este momento que o país está vivendo exige de todos nós um grande sacrifício, e esse sacrifício de perder um colega de trabalho como Antônio Sérgio Neime Carvalho nos mostra um caminho. De tudo na vida temos que tirar uma lição positiva, uma lição que nos conduza a uma situação melhor. A responsabilidade de condução que temos, enquanto instituições do próprio Estado, como o Tribunal, enquanto associações civis, como ABAT e AMATRA, dão exemplo à sociedade de união, nesse momento de dificuldade, nesse

Firmado por assinatura digital em 04/04/2018 13:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118040401997549447.

Firmado por assinatura digital em 03/04/2018 12:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118040301996759775.

Ata da 1ª sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 8/1/2018, 14h

Fl. 2



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial



momento de sofrimento e de dor. Estamos todos juntos e vamos honrar o nome de Sérgio Neime sempre". O Excelentíssimo Procurador do Trabalho **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho** aderiu à moção e se pronunciou: "Presidente, em nome do Ministério Público do Trabalho na Bahia, nós também endossamos a moção, e ratificamos também a questão do luto, que eu acho que foi muito pertinente e um acerto da Presidência". Por fim, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Maria de Lourdes Linhares** declarou: "Foi aprovada a moção, à unanimidade, e nós vamos enviar à família, inclusive a cópia desta ata, com todas as manifestações. Então, queridos colegas e amigos, pessoas presentes, servidores, todos, desejo a todos um ano muito bom, com muita saúde, muita paz para todos, muito trabalho, e que enfrentemos todas as dificuldades que sabemos que vão chegar. Sei que também teremos muitas alegrias, como sempre. Declaro encerrada a sessão".

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 8 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Aragão

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Maria de Lourdes Linhares

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 04/04/2018 13:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118040401997549447.

Firmado por assinatura digital em 03/04/2018 12:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118040301996759775.

Ata da 1ª sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 8/1/2018, 14h

Fl. 3